

DECRETO Nº 26.424/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição de 03 (três) anos 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, averbado através o Decreto nº 19.811/06, e o de 4 (quatro) anos 7 (sete) meses e 10 (dez) dias averbado através da Portaria nº 28.566/06 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IRENE REKSUA ROTH, matrícula 832, pelos serviços prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	04/01/1988 – 13/01/1991	CLT	3	0	10
SILVESTRE SLASIAK E CIA LTDA	12/08/1969 – 21/10/1969	CLT	0	2	10
CECILIA PANKA FILUS	01/02/1970 – 30/06/1974		4	5	0

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas